

PORTARIA N° 060/2011

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 03 de março de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos primeiro dia do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração